

Um novo tempo



Município
PESQUEIRA
Prefeitura Municipal

LEI N.º 901/03, de 05 de setembro de 2003

Ementa: Denomina-se de Rua Laiete de Freitas a Rua José Fortunato na Farroupilha nesta Cidade.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Laiete de Freitas a Rua José Fortunato na Farroupilha nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2003


Dr. João Eudes Machado Tenório
Prefeito